

## DECRETO Nº 713 DE 13 DE JULHO DE 2006

*"Suplementa Verbas e  
aponta Recursos"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica suplementado no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

**12 - EDUCAÇÃO**

2037 - Encargos Eventos Oficiais do Município

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física..... R\$ 1.000,00

**04 - ADMINISTRAÇÃO**

2013 - Manut. Secret. Munic. da Fazenda

3.3.90.30 – Material de consumo ..... R\$ 1.000,00

**04 - ADMINISTRAÇÃO**

2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente..... R\$ 500,00

**Art. 2º**- Servirá de cobertura do crédito suplementar acima o disposto no art. 3º, inciso IV da Lei 484 de 29.12.2005.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos treze dias do mês de julho do ano de 2006.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 13.07.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo